



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **Audiência Pública Ordinária**, o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú. Em pauta **01. Análise e deliberação da Prestação de Contas desta Autarquia Previdenciária referente ao quarto trimestre de 2024** e **02. Outros Informes**. Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro, Andréa Cidália Maria Oliveira Lima e Yleen Acioly Mesquita**. Suplente no exercício da titularidade: **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**, que apresentou justificativas verbais do conselheiro **André Aragão** e da primeira suplente **Danúbia Nogueira**. Suplentes nesta condição: **Neuma Maria de Oliveira Pontes e Carlos Augusto de Almeida Júnior**. Além dos conselheiros e conselheiras, se fizeram presentes a diretoria executiva do IPM nas pessoas de seu diretor-presidente **Thiago Coelho Bezerra; Michaele Pessoa** diretora financeira e **Antonio Felipe Silvério da Rocha** diretor de atuária. Contamos ainda com as presenças da **Erick Setúbal Oliveira - ME**, nas pessoas de Erick Setúbal Oliveira e Anne Claudene Rodrigues Noronha, responsáveis pela contabilidade desta Autarquia Previdenciária. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Pena Sales** que a secretariasse, e esta, em ato contínuo procedeu a leitura da ata da sessão anterior que após algumas retificações dos conselheiros e conselheiras, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente do Conselho solicitou a Conselheira **Ciciliane de Castro Bezerra** que procedesse a leitura do Parecer Prévio elaborado pela comissão técnica composta por ela, **André Martins Aragão**, representando o Poder Executivo e **Andrea Cidália Maria Oliveira Lima**, representante dos segurados e servidores ativos, aposentados e pensionista do Regime Próprio de Previdência Social de Maracanaú. Antes porém o presidente do Conselho ressalta a importância do trabalho prévio da Comissão Técnica criada nos termos do Regimento Interno, parabenizando seus membros pelo excelente trabalho, que durante os dias que se debruçou sobre a documentação financeira e contábil, contado com o apoio técnico e logístico da diretoria e das assessorias contábil, financeira e atuária do IPM, visando elaborar um parecer que embora não vinculativo, facilita em muito no momento dos membros do conselho em deliberar sobre a matéria, uma vez que já partem de um parâmetro específico. Feita a leitura do Parecer, este foi submetido à apreciação do colegiado nos termos do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. Concluídas as considerações e esclarecimentos de rotina e votado o Parecer Técnico, o presidente do Conselho Eudasio Menezes concedeu a palavra ao senhor Erick Setúbal que passou a apresentar os números referentes ao trimestre em análise, que ficaram assim descritos: em relação a receita orçamentária no que se diz valores arrecadados no meses de outubro a novembro mostra -se o total de R\$ 27.930.007,83, sendo R\$ 5.333.732,81 em outubro, R\$ 6.568.927,69 no mês de novembro e em dezembro o valor de R\$ 16.036.347,33. Esta receita se caracteriza pela entrada de contribuições patronais, servidores ativos e inativos, multas e juros, parcelamentos, rendimentos financeiros e valores referentes a Compensações Previdenciária (COMPREV). Em relação a receita arrecadada acumulada até dezembro de 2024, apresentou -se o valor de R\$ 77.069.367,33 que em percentual representa 44% em contribuição patronal, 34% em contribuição do servidor ativo, 2% em contribuição do servidor inativo e pensionista, 1% sobre parcelamentos, 10% em compensação previdenciárias e 9% em outras receitas. Erick Setúbal apresentou em seguida as **despesas previdenciárias e despesas da taxa administrativa** referente ao total do 4º trimestre, qual seja respectivamente: R\$ 26.174.899,51 relacionadas a pagamentos de aposentadorias, pensões, indenizações e restituições e R\$ 1.311.930,10 relacionadas a pagamentos de pessoal ativo, gestão administrativa do RPPS e funcionamento do **Conselho Municipal de Previdência**, havendo um superávit no 4º trimestre no valor de R\$ 451.580,36. Ainda na sua apresentação Erick destacou como valor consolidado das despesas previdenciárias o montante de R\$ 96.265.850,05 entre janeiro e dezembro de 2024 e consolidado na taxa administrativa também de janeiro a dezembro no valor de R\$ 4.402.151,32, **totalizando o valor R\$ 100.668.001,37**, no exercício. Ressalta-se ainda que, no exercício de 2024 houve déficit orçamentário no valor de R\$ 23.598.634,04, uma vez que as receitas arrecadadas no ano



foram menor que as despesas pagas. Em relação ao saldo financeiro em 31.12.2024 se deu no valor de R\$ 99.530.810,97. Observou-se que ao dividir o saldo financeiro por 12 meses perfaz o valor de R\$ 8.389.000,11; sendo essa média dividida pelo total de despesa mensal, no que o resultado apresenta uma sobrevida ao IPM de 11,86 meses na hipótese de não haver mais nenhuma arrecadação. Os relatórios apresentados pela assessoria contábil trazem a evolução dos segurados nos últimos cinco anos, mostrando em 2024 um significado aumento no número de aposentados e pensionistas (509), em detrimento aos segurados ativos. (326). Finalizada a apresentação do contador Erick Setúbal o presidente Eudasio Menezes abriu as falas por ordem dos inscritos conforme regulamenta o regime interno. Os conselheiros fizeram ponderações e questionamentos no que se refere a: parcelamentos da contribuição patronal que ainda está em vigência, no que foi respondido que este se refere a atrasos na contribuição dos meses agosto, setembro, outubro, novembro e 13º/2024 que foi homologado em março de 2024 e que a prefeitura está sendo fiel ao pagamento. Houve questionamos sobre o que seria as indenizações na taxa administrativa e previdenciária, no que também foi explicado que na fonte previdenciária se refere a revisão de benefício e na taxa de administração se refere a exonerações de funcionários do IPM e que cada pagamento se refere a despesas pertinentes a cada taxa. A assessoria contábil explicou que para identificar pagamentos nos relatórios anexados, se faz necessários procurá-los identificando a semelhança dos códigos de elementos de despesa discriminados nos balancetes. Ainda em questionamentos conselheiros solicitaram que os gastos em assessorias fossem detalhados, no que foi apresentado prontamente a resposta para a dita solicitação. Mais uma vez foi lembrado que se faz importante saber o valor inicial dos aportes de investimentos, e ainda se pediu explicação do reajuste do aluguel do prédio que sedia o IPM, em explicação Erick relatou que se faz mediante as cláusulas na contratação do imóvel. Foi sugerido por conselheiros que não haja desatenção em relação a parcelamentos por parte da patronal, que constitui 60 parcelas e juros, ainda nas falas dos conselheiros também foi sugerido que em relação a indenizações e restituições possa haver uma aba com as respectivas identificações dos beneficiários nos slides. A assessoria mostrou a relação na documentação entregue aos conselheiros. Em observação foi solicitado a assinatura dos responsáveis nas prestações de contas. Ainda nas falas dos conselheiros foi pontuado o porquê da afirmação de tempo de sobrevida do IPM, quando na verdade não há no presente uma ameaça iminente para a extinção do IPM, ressalta-se sobre a transparência nas informações, no que foi explicado que se trata de uma projeção com o cenário com base de nenhuma entrada de arrecadação. Todos os questionamentos foram devidamente respondidos pelo presidente Eudasio Menezes, Diretor Presidente Thiago Coelho e pelos assessores da Erick Setúbal. Após a apresentação dos números e não havendo mais questionamentos a responder, o presidente do Conselho Eudasio Menezes submeteu as contas do quarto trimestre de 2024, a votação, sendo estas **aprovadas** por unanimidade. Finalizada as discussões e nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima sessão ordinária designada para o dia 09 de abril, em caráter ordinário, com a nova composição do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência de Maracanaú, eleitos, indicados e empossados nos termos e prazos definidos na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros presentes, além da lista de presença anexo. Maracanaú, 27 de março de 2025

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Titular/Presidente

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Elza Pena Sales

Titular/Secretária



Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Titular

Yleen Acioly Mesquita
Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima
Titular

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira
Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente

Thiago Coelho Bezerra
Diretor-Presidente do IPM Maracanaú

Antonio Felipe Silvério da Rocha
Diretor de Atuária do IPM Maracanaú

Michaele Feitosa Pessoa
Diretora Financeira do IPM Maracanaú

Anne Claudene Rodrigues Noronha
Erick Setúbal Oliveira - ME

Erick Setúbal Oliveira
Erick Setúbal Oliveira - ME